

Memorando nº 367/2023

DE: Secretaria de Zeladoria
PARA: Secretaria de Finanças
DATA: 12/04/2023
ASSUNTO: **Solicitação de Fornecimento**
PROCESSO LICITATORIO Compra direta - orçamentos


Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, oportunidade em que requeremos a Solicitação de Fornecimento para a Empresa **BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG EIRELI**, CNPJ: **20.383.454/0001-04**, referente á peças para manutenção do VEÍCULO WOLKS IOB2089 da secretaria.

Item	Descrição do item	Quantidade	Valor R\$	Valor total
1	Kit embreagem 350mm 10 estrias	01 unidade	R\$4.890,00	R\$4.890,00
			TOTAL	R\$4.890,00

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Sairete Bettio Sala
Secretária Mun. de Políticas Estruturantes e Zeladoria
Portaria: 008/2021
CPF: 413.307.650-87





MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

MEMORANDO - Nº. 1515

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Para: Departamento de Finanças.

Data: 28 de abril de 2023.

Assunto: Dispensa de Licitação

Vimos através deste, solicitar Dispensa de Licitação para a empresa BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG CNPJ nº 20.383.454/0001-04 no valor de R\$ 6.200,00 referente a manutenção no veículo do transporte escolar, placa ISP8133 que precisou ser trocado peças.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
TURBO MICRO VOLARE	1	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
			R\$ 6.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL
TENENTE PORTELA
AUTORIZAÇÃO**

.....
Assinatura

G. Berghetti Denes

GICELDA BERGHETTI DENES
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto
Portaria 007/2021

Gicelda Berghetti Denes
Secretária Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Portaria: 007/2021
CPF: 569.648.620-72



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

MEMORANDO - Nº1516

DE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

PARA: Secretaria de Finanças

DATA: 28 de abril de 2023

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Solicitamos Autorização de Fornecimento no valor de **R\$ 4.300,00** para a empresa BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG CNPJ nº 20.383.454/0001-04, referente às peça do ônibus do Transporte Escolar.

Item	Descrição	Placa	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	KIT EMBREAGEM ONIBUS 1519	IWB8696	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
					R\$ 4.300,00

GICELDA BERGHETTI DENES
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto
Portaria 007/2021

Gicelda Berghetti Denes
Secretária Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Portaria: 007/2021
CPF: 569.648.620-77

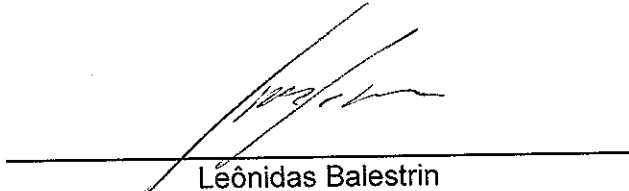
Memorando nº 322/2023

DE: Secretaria de Desenvolvimento Rural
PARA: Secretaria de Finanças
DATA: 13/04/2023
ASSUNTO: Solicitação de Fornecimento
PROCESSO LICITATORIO

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, oportunidade em que requeremos a Solicitação de Fornecimento para a empresa BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG EIRELI - ME, CNPJ: 20.383.454/0001-04 no valor de R\$ 4.895,00 (Quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais), para aquisição de peças para conserto de caminhões e máquinas desta secretaria, conforme descrição abaixo. Orçamentos em anexo.

Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Veículo
Kit embreagem	01	R\$ 4.895,00	R\$ 4.895,00	Caminhão IYY 0951
				TOTAL R\$: 4.895,00



Leônidas Balestrin
Secretário de Desenvolvimento Rural



O orgulho de nossa gente

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023)

Descrição do serviço/objeto a ser contratado:

Trata-se de solicitação de aquisição de peças para manutenção dos Veículos: Veículo Wolks - Placa IOB2089, Micro Volare - Placa ISP8133, Ônibus - Placa IWB8696 e Caminhão Mercedes - Placa IYY0951 (peças e mão de obra).

Justificativa:

A presente contratação de peças e a prestação de serviços de mão de obra, se justifica em face do interesse público de executar a manutenção dos veículos para voltar às atividades.

A manutenção pretendida se faz extremamente necessária, pois viabilizará o retorno dos veículos, permitindo o desempenho regular das atividades praticadas nas secretarias, uma vez que os veículos de propriedade dessa prefeitura, devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.

Ademais, além de salvaguardar o patrimônio público, a referida aquisição de peças e mão de obra também se torna necessária com vista à segurança dos usuários destes veículos.

Nesse sentido, destaca-se que o município, visando implementar as condições necessárias para uma boa conservação dos seus bens, evitando a paralisação dos mesmos impactando no bom andamento dos serviços públicos que necessitam destes veículos para o transporte escolar na Secretaria de Educação, frota reduzida na Secretaria de Políticas Estruturantes e Zeladoria e também, os mais de 700 KM de estrada percorridos pelo veículo da Secretaria de Desenvolvimento Rural, o qual e responsabilidade do poder público.

Diante disso, necessária a contratação de empresa do ramo pertinente para manutenção dos Veículos: Veículo Wolks - Placa IOB2089, Micro Volare - Placa ISP8133, Ônibus - Placa IWB8696 e Caminhão Mercedes - Placa IYY0951 (peças e mão de obra). (peças e mão de obra) para a Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, preferencialmente por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Tenente Portela/RS, 12 de junho de 2023.



Salete B. Sala

Salete Bettio Sala
Secretária Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria

Gicelda B. Denes

Gicelda Berghetti Denes
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Itomar Ortolan

Itomar Ortolan
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao disposto no inc. IV do art. 72 da Lei 14.133/2021, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que:

– HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) a seguir;

– NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

– Despesas Extra Orçamentárias.

Recursos Orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS.
Órgão: Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS

Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria
Unidade: 08 001
Proj/Ativ.: 2238
Elemento: 189 - 3.3.90.30.00.00.00.00
Saldo da Dotação 189: R\$ 91.458,08

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Unidade: 06 003
Proj/Ativ: 2015
Elemento: 105 - 3.3.90.30.00.00.00.00
Saldo da Dotação: 38.150,17

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade: 05 001
Proj/Ativ: 2008
Elemento: 61 - 3.3.90.30.00.00.00.00
Saldo da Dotação: 110.190,30

Valor total previsto: R\$ 20.285,00

Tenente Portela, 12 de junho de 2023.



Salete Bettio Sala

Secretária Municipal de Políticas Etruturantes e Zeladoria



Gicelda B. Denes

Gicelda Berghetti Denes
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Itomar Ortolan

Itomar Ortolan
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural



PESQUISA PREVIA DE PREÇOS DE MERCADO

JUSTIFICATIVA: Para a presente contratação foram feitas pesquisas direta com os fornecedores.

ESTIMATIVA DE DESPESA: A despesa para a presente contratação é estimada em R\$ 20.285,00 (vinte mil, duzentos e oitenta e cinco reais), considerando o menor preço global.

DETALHAMENTO DA PESQUISA:

Foram anexados ao processo três orçamentos físicos, que segue:

Para o veículo Wolks - Placa IOB2089:

A empresa BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG EIRELE - ME, apresentou orçamento de R\$ 4.890,00.

A empresa MECÂNICA MANTELLI LTDA, apresentou orçamento de R\$ 5.100,00.

A empresa FABIANO ANTONIO CASOLA 61089281072, apresentou orçamento de R\$ 5.200,00.

Para o Micro Volare - Placa ISP8133:

A empresa BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG EIRELE - ME, apresentou o orçamento de R\$ 6.200,00.

A empresa GIAN EDUARDO CASOLA, apresentou o orçamento de R\$ 6.450,00.

A empresa ALDAIR SOUZA DA SILVA - ME, apresentou o orçamento de R\$ 6.700,00.

Para o ônibus - Placa IWB8696:

A empresa BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG EIRELE - ME, apresentou o orçamento de R\$ 4.300,00.

A empresa GIAN EDUARDO CASOLA, apresentou o orçamento de R\$ 4.550,00.

A empresa ALDAIR SOUZA DA SILVA - ME, apresentou o orçamento de R\$ 4.580,00.

Para o Caminhão - Placa IYY0951:

A empresa BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG EIRELE - ME, apresentou o orçamento de R\$ 4.895,00.

A empresa MECÂNICA MANTELLI LTDA, apresentou orçamento de R\$ 5.100,00.

A empresa ALDAIR SOUZA DA SILVA - ME, apresentou o orçamento de R\$ 5.450,00.



Dada a peculiaridade e singularidade do objeto, a pesquisa global junto ao LicitaCon e outras bases constantes da legislação que rege a matéria não retornou exitosa, razão pela qual restou inviabilizada a cotação por outros meios.

De forma individual, apenas o Kit Embreagem retornou um orçamento, oriundo do Processo de Dispensa 118/2021¹, do Município de Caxias do Sul, cujo orçamento foi de R\$ 5.479,81, praticamente idêntico aos orçamentos acostados ao processo.

Diante disso, a estimativa de custo é estabelecida em 20.285,00(vinte mim, duzentos e oitenta e cinco reais), tendo sido esse o orçamento de menor valor colhido pela Administração.



Ivan Luis Schwanke

Assinatura do responsável pela pesquisa

¹

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:843901,19&cs=1y4JJgaUxgg1FOllzWzyP1MwOn6A



Portal do TCE-RS

Busca de Licitações

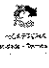
As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2010 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE-RS. Licitações realizadas pela CEUC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgãos: Modalidade:

Abertura de: Filtro de: CEP/UF/Valor: Situação da Licitação:

Taxas:

Tipo de Objeto: Descrição do Item: Licitação:

Não sou um robô 

Nenhuma licitação encontrada



Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE-RS. Licitações realizadas pelo CEUD/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão: _____ Atualizar

Abertura de: _____ CPF/CNPJ do licitante: _____ Situação da licitação: Todas

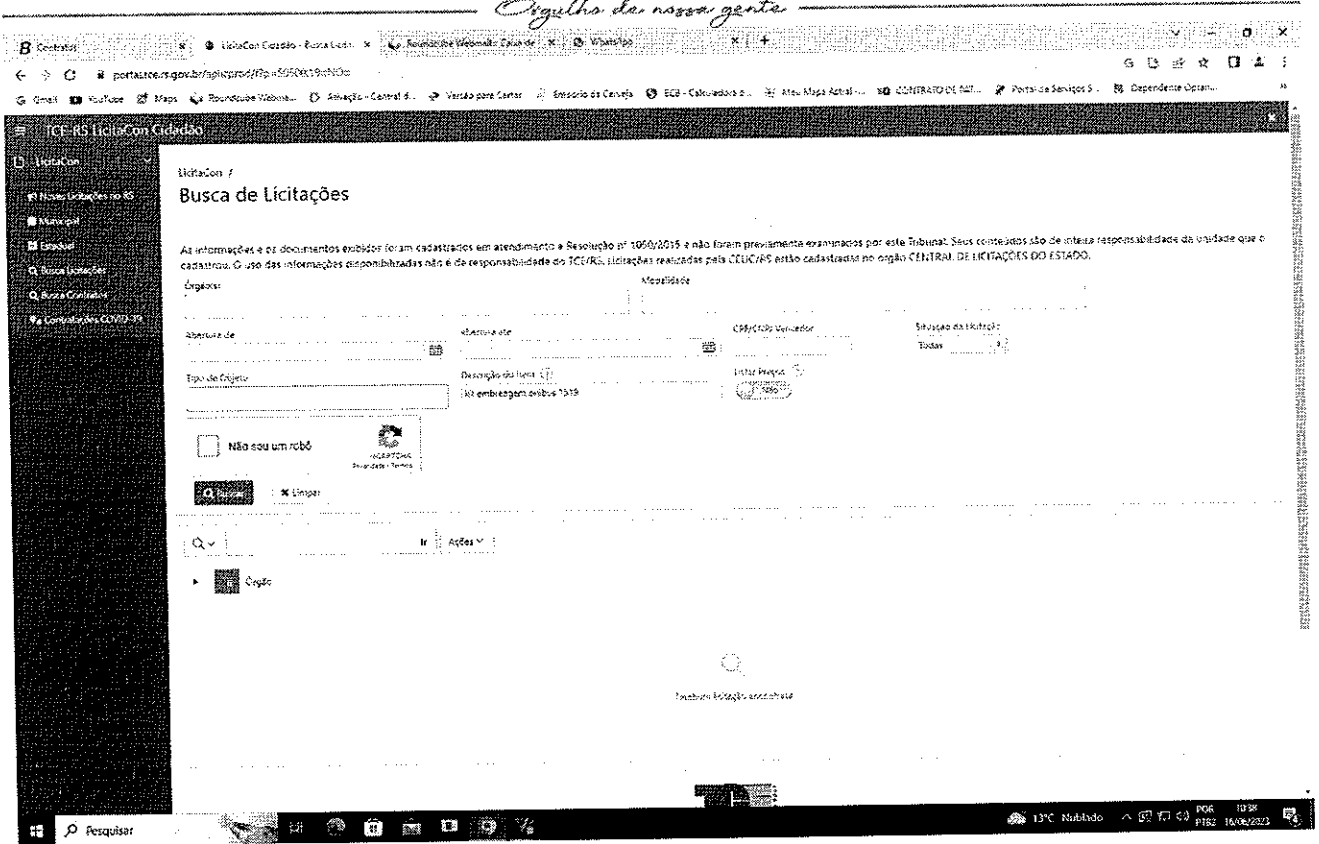
Tipo de Coisa: _____ Descrição do item: turbo motor volare Valor máximo: _____

Não sou um robô

Órgão

Não há licitação encontrada





portal.tce.rs.gov.br/ligacao/7?n=5550019-000


Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento a Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELUC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgãos: Municipalidade

Abertura de: Abertura etc. CPM/CPLO/Unidade Sinaliza em Edital: Todas

Tipo de Objeto: Descrição da Item: Lettar Propos: 1000

Não sou um robô 

Ir

Também está disponível em:

Pesquisar 13°C Nublado 10:58 21/02/2023





BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG EIRELI
R TUPINAMBAS, 865, SALA 2, CENTRO
TENENTE PORTELA - RS
TEL: (55) 3551 3024

ORÇAMENTO N° 658

Data: 10/04/23

Cliente

Nome: MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA
CNPJ/CPF: 87613089000140 IE: Contato:
Endereço: PC TTE PORTELA, 23
Cidade: TENENTE PORTELA UF: RS Telefone: 5535511310
Vendedor: VENDA INTERNA

Descrição

Produtos Orçados

Cód	Nome do Produto	Marca	Obs	Unid	Qtd	V. Unit	Total
1	kit embreagem 350mm 10 estrias ford cargo			PC	1	R\$ 4.890,00	R\$ 4.890,00

Qtd. Itens: 1
Produto: R\$ 4.890,00
Serviços: R\$ 0,00
Desconto: R\$ 0,00
Total: R\$ 4.890,00

Condições de Pagamento

20.383.454/0001-04
BRUNO AUGUSTO WEHRLE
LUDWIG EIRELE - ME
RUA TUPINAMBAS, 865 - SALA 02 - CENTRO
CEP 98500-000
TENENTE PORTELA - RS

Profudis

Ass. Cliente

Ass. Funcionário

ORÇAMENTO

Solicitamos Orçamento referente á peças para manutenção do caminhão WOLKS IOB2089 da secretaria.

Item	Descrição do item	Quantidade	Valor unitario	Valor total
1	Kit embreagem 350 mm 10 estrias	01 unidade	5.100,00	5.100,00
			TOTAL	5.100,00

Tenente Portela RS, 10/04/2023

93.252.799/0001-94

143/0018043

MECÂNICA MANTELLI LTDA.

RUA URUGUAI Nº 200 - CENTRO

CEP 98.500-000

TENENTE PORTELA - RS




ORÇAMENTO

Solicitamos Orçamento referente á peças para manutenção do caminhão WOLKS IOB2089 da secretaria.

Item	Descrição do item	Quantidade	Valor unitario	Valor total
1	Kit embreagem 350 mm 10 estrias	01 unidade	5.200,00	5.200,00
			TOTAL	5.200,00

Tenente Portela RS, 10/04/2023


20.550.159/0001-97





BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG EIRELI
R. TUPINAMBÁS, 365, SALA 2, CENTRO
TENENTE PORTELA - RS
TEL: (51) 3551 1024

ORÇAMENTO N° 670

Data: 25/04/23

Cliente

Nome: MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA
CNPJ/CPF: 87613089000140 IE: Contato:
Endereço: PC TTE PORTELA, 23
Cidade: TENENTE PORTELA UF: RS Telefone: 5535511310
Vendedor: BRUNO AUGUSTO LUDWIG

Descrição

Produtos Orçados

Cód	Nome do Produto	Marca	Obs	Unid	Qtd	V. Unit	Total
1	kit embreagem onibus 1519			PC	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00

Qtd. Itens: 1
Produto: R\$ 4.300,00
Serviços: R\$ 0,00
Desconto: R\$ 0,00
Total: R\$ 4.300,00

Condições de Pagamento

120.383.454/0001-01
BRUNO AUGUSTO WEHRLE
LUDWIG EIRELE - ME
RUA TUPINAMBÁS, 365 - SALA 02 - CENTRO
CEP 98500-000
TENENTE PORTELA - RS

Ass. Cliente

Ass. Funcionário



BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG EIRELI
R TUPINAMBÁS, 865, SALA 2, CENTRO
TENENTE PORTELA - RS
TEL: (51) 3411 1024

ORÇAMENTO Nº 671

Data: 25/04/23

Cliente

Nome: MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA
CNPJ/CPF: 87613089000140 IE: Contato:
Endereço: PC TTE PORTELA, 23
Cidade: TENENTE PORTELA UF: RS Telefone: 5535511310
Vendedor: BRUNO AUGUSTO LUDWIG

Descrição

Produtos Orçados

Cód	Nome do Produto	Marca	Obs	Unid	Qtd	V. Unit	Total
1	turbo micro volare			PC	1	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00

Qtd. Itens: 1
Produto: R\$ 6.200,00
Serviços: R\$ 0,00
Desconto: R\$ 0,00
Total: R\$ 6.200,00

Condições de Pagamento

20.383.454/0001-04
BRUNO AUGUSTO WEHRLE
LUDWIG EIRELE - ME
RUA TUPINAMBÁS, 865 - SALA 02 - CENTRO
CEP 98500-000
TENENTE PORTELA - RS
me/attas

Ass. Cliente

Ass. Funcionário



BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG EIRELE
R. TUPINAMBÁS, 865 - SALA 02 - CENTRO
TENENTE PORTELA - RS
TEL: (51) 3311.2941

ORÇAMENTO Nº 643

Data: 28/03/23

Cliente

Nome: MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA
CNPJ/CPF: 87613089000140 IE: Contato:
Endereço: PC TTE PORTELA, 23
Cidade: TENENTE PORTELA UF:RS Telefone: 5535511310
Vendedor: VENDA INTERNA

Descrição

Produtos Orçados

Cod	Nome do Produto	Marca	Obs	Unid	Qtd	V. Unil	Total
1	KIT EMBREAGEM EATON 395MM CARGO	.		PC	1	R\$ 4.895,00	R\$ 4.895,00
Qtd. Itens:							1
Produto:							R\$ 4.895,00
Serviços:							R\$ 0,00
Desconto:							R\$ 0,00
Total:							R\$ 4.895,00

Condições de Pagamento

20.383.454/0001-04
BRUNO AUGUSTO WEHRLE
LUDWIG EIRELE - ME
RUATUPINAMBÁS, 865 - SALA 02 - CENTRO
CEP 98500-000
TENENTE PORTELA - RS

Prof. Wehrle

Ass. Cliente

Ass. Funcionário

ORÇAMENTO

Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Veículo
Kit embreagem 395mm	01	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	Caminhão IYY 0951

Mantelli T. Mantelli
ASSINATURA E CARIMBO

93.252.799/0001-94

143/0018043

MECÂNICA MANTELLI LTDA.

RUA URUGUAI Nº 200 - CENTRO

CEP 98.500-000

TENENTE PORTELA - RS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.383.454/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TUPINAMBAS	NÚMERO 865	COMPLEMENTO SALA 02
----------------------------	---------------	------------------------

CEP 98.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TENENTE PORTELA	UF RS
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3025-7600
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 16:08:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG LTDA
CNPJ: 20.383.454/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:50 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **8720.4CF0.FEC1.8512**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG LTDA**

CNPJ base: **20.383.454/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

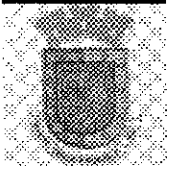
Esta certidão é válida até 29/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSifFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23145427**
Autenticação: **33241702**





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG EIRELI - ME CNPJ: 20383454000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

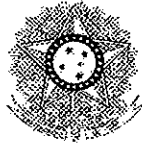
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWUZ8F7FZZ4CFIJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Tenente Portela (RS), 01 de Março de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.383.454/0001-04
Certidão n°: 8967461/2023
Expedição: 01/03/2023, às 16:07:23
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.383.454/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.383.454/0001-04
Razão Social: BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG EIRELI ME
Endereço: RUA TUPINAMBAS 865 SALA 02 / CENTRO / TENENTE PORTELA / RS / 98500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052802435976709801

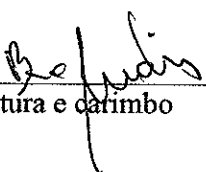
Informação obtida em 12/06/2023 08:21:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

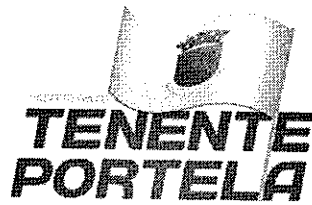
DECLARAÇÃO

A empresa **BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG EIRELI ME** estabelecida na Rua TUPINAMBAS, nº 865, Centro, na cidade de TENENTE PORTELA/RS inscrita no CNPJ nº 20383454/0001-04, através do seu Representante legal Sr. BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG inscrito no CPF nº 03378223014 e RG nº1014755596 **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Tenente Portela/RS, em 26 de junho de 2023


Assinatura e carimbo

20.383.454/0001-04
BRUNO AUGUSTO WEHRLE
LUDWIG EIRELE - ME
RUATUPINAMBAS, 865 - SALA 02 - CENTRO
CEP 98500-000
TENENTE PORTELA - RS



Orgulho da nossa gente

ANEXO V

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação nº /2023 por Dispensa de licitação /2023.

A escolha do contratado/prestador de serviço do processo acima referido justifica-se porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Tenente Portela, 12 de junho de 2023.

Barbara C. Lovato

Barbara Castagna Lovato

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA- RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 | Telefone: (55) 3551-3400 | CNPJ: 87.613.089/0001-40



O orgulho da nossa gente

ANEXO VI

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Contratação nº /2023 por Dispensa de Licitação /2023

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

Tenente Portela, 12 de junho de 2023.

Barbara C. Lovato

Barbara Castagna Lovato

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA- RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 | Telefone: (55) 3551-3400 | CNPJ: 87.613.089/0001-40

ANEXO VII

PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inc. III, da Lei nº 14.133/2021)

Processo de Contratação nº /2023 por Dispensa de licitação /2023.

Trata-se de processo de contratação direta, através de *Dispensa de licitação* nos termos do art. 75, *Inciso II*, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação das Secretarias de Políticas Estruturantes e Zeladoria, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Desenvolvimento Rural.

A presente contratação de aquisição de peças para manutenção dos Veículos: Veículo Wolks - Placa IOB2089, Micro Volare - Placa ISP8133, Ônibus - Placa IWB8696 e Caminhão Mercedes - Placa IYY0951, destinada a atender a demanda das secretarias municipais de políticas estruturantes e zeladoria, Educação, Cultura e Desporto e de Desenvolvimento Rural do Município de Tenente Portela/RS, se justifica em face do interesse público de executar a manutenção corretiva do referido equipamento que aguarda conserto para voltar à atividade.

A manutenção pretendida se faz extremamente necessária, pois viabilizará o retorno dos veículos, permitindo o desempenho regular das atividades praticadas nas secretarias, uma vez que os veículos de propriedade dessa prefeitura, devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

Memorando solicitando a contratação via dispensa de licitação;

03 orçamentos físicos de empresas do ramo de conserto de veículos;

Termo de justificativa da necessidade de contratação;

Disponibilidade orçamentária;

Justificativa da escolha do contratado;

Justificativa do preço da contratação.

Requerimento do empresário;

Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Certificado de Regularidade do FGTS;
Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja de que o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

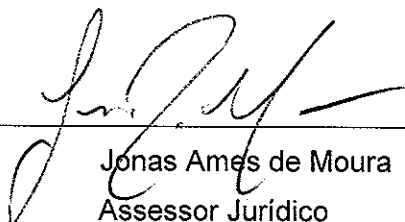
Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Tenente Portela, 12 de junho de 2023.





Orgulho de nossa gente



Jonas Amés de Moura
Assessor Jurídico

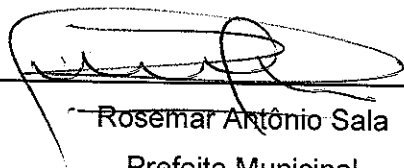


ANEXO VIII
AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Contratação nº /2023 por Dispensa de Licitação nº /2023

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº /2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG EIRELI, para manutenção dos veículos: Veículo Wolks - Placa IOB2089, Micro Volare - Placa ISP8133, Ônibus - Placa IWB8696 e Caminhão Mercedes - Placa IYY0951, destinada a atender as demandas das Secretarias Municipais de Políticas Estruturantes e Zeladoria, Educação, Cultura e Desporto e Desenvolvimento Rural do Município de Tenente Portela/RS (peças e mão de obra), no valor de R\$ 20.285,00 (vinte mil, duzentos e oitenta e cinco reais) com prazo de 20 dias para execução do serviço a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 12 de junho de 2023.



Rosemar Antônio Sala
Prefeito Municipal